



# Câmara Municipal de Água Boa

## Estado de Mato Grosso

### COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 030/2.013** – Favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 1.205/2013, de 26 de abril de 2013, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:  
Nobres Vereadores:  
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Municipal nº 1.205/2013, de 26 de abril de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que objetiva “*Abrir crédito Adicional Suplementar*”.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 06/05/2013, com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, o qual foi aprovado por 06 (seis) votos a 05 (cinco), e não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, a Comissão Geral fez diligência através de ofício as Secretarias afetas, solicitando maiores informações do projeto, suspenso o prazo, nos termos do art. 82 do Regimento Interno, até a data de 10/05/2013, momento em que foi recebida a resposta, neste sentido, a Comissão visando colaborar com o processo de desenvolvimento do município, resolver exarar o parecer em tempo exíguo mesmo antes de vencer o prazo regimental.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 41, inciso IV, da Lei Orgânica, estando ainda de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n.º 1.205/2013 de 26 de abril de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de maio de 2013.

Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva  
Relator

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
Nº 197 LIVRO 009
FOLHA 49 HORAS 08:55
Data 20/05/2013



# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

*Paiva*  
Vereador José Bugêno de Paiva – Presidente

(X) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**NÃO COMPARECEU**

Vereadora Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

*de-4*  
Vereador Edegar José de Oliveira – Membro

(+) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

**NÃO COMPARECEU**

Vereador Mauri Alberto Moresco - Membro

( ) de acordo ( ) de acordo com restrições ( ) contrário

